



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças

1

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º
03.039/2020 QUE CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL – TJ/MS E BOA VISTA SERVIÇOS S/A,
PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Parque dos Poderes, Campo Grande, MS, inscrita no **CNPJ n.º 03.979.663/0001-98**, neste ato representada pelo seu Presidente, Desembargador **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**, brasileiro, casado, magistrado, portador do RG n.º 1.007.700 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 550.691.698-15, residente e domiciliado em Campo Grande, MS, aqui denominado **TJ/MS** e a **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, com sede na Avenida Tamboré, n.º 267 – Edifício Canopus Corporate Alphaville – Torre Sul, 11.º ao 15.º pavimentos – conjuntos 111 A a 151 A, bairro Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.725.176/0001-27, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **DIRCEU JODAS GARDEL FILHO**, portador da Cédula de Identidade, R.G. n.º 4.612.888-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF n.º 104.674.268-05 e por seu Diretor de Dados, **RONALDO DOS SANTOS SACHETTO**, portador da Cédula de Identidade, R.G. n.º 24.190.638-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 273.953.638-09, doravante simplesmente denominado **BOA VISTA**; autorizados pelo despacho de **fls. n.º 43** dos autos n.º **012.152.0034/2020/DG/TJMS**, com fundamento na Lei n.º 8.666/93; **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO** que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Colaboração institucional para possibilitar à **BOA VISTA**, o acesso aos serviços inerentes à tramitação processual em primeiro e segundo graus disponíveis no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme termo de referência.





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças

2

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2.1. Disponibilizar um ambiente administrativo no portal *web*, onde a BOA VISTA terá o acesso do tipo “Administrador do Termo” e efetuará o cadastro e liberação de acessos aos funcionários no sítio, de acordo com suas necessidades de trabalho, com acesso aos seguintes serviços:

2.1.1. **Acesso ao ambiente de administração dos usuários do termo:** serviço disponibilizado no portal e-SAJ para gestão dos usuários do termo (liberação de acesso, lotação, exclusão de acesso);

2.1.2. **Acesso ao Peticionamento Eletrônico:** procedimento através do qual o usuário realiza o envio de petições, de recursos e respectivos incidentes ou anexos através do sistema eletrônico de tramitação de autos;

2.1.3. **Acesso à plataforma de Intimação Eletrônica:** as intimações serão feitas por meio eletrônico através do portal de serviços e-SAJ aos que se cadastrarem na forma do art. 2º da Lei 11.419/2006, dispensando-se a publicação no órgão oficial, inclusive eletrônico;

2.1.4. **Acesso à Consulta de Processos:** em que a BOA VISTA é parte, representante ou interessada, respeitando o disposto em lei para as situações de sigilo e de segredo de justiça, e condicionado ao Termo de Confidencialidade, anexo deste documento.

2.2. Demais atribuições, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DA BOA VISTA

3.1. A BOA VISTA indicará um administrador para o Termo de Cooperação Técnica, que será responsável pela gestão dos seus usuários no portal de serviços e-SAJ;

3.1.1. O administrador deve realizar mensalmente a validação dos cadastros dos seus usuários, principalmente quanto a exclusão de acessos em caso de fim do vínculo do usuário com a BOA VISTA.

3.2. A BOA VISTA será responsabilizada por qualquer acesso indevido aos serviços objetos deste termo que venha a prejudicar qualquer ato judicial, investigatório ou a proteção de dados pessoais de usuários ou partes;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças

3

3.3. Todos os acessos aos processos são registrados em auditoria;

3.4. Fica a BOA VISTA ciente de que tratamento dos dados pessoais levará em consideração o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), autorizando o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul armazenar os dados pessoais do cadastro individual de seus colaboradores vinculados para fins de controle de acesso aos processos e registro em auditoria;

3.5. Os acessos e serviços estabelecidos, em especial, aos processos classificados como “SEGREDO DE JUSTIÇA ou SIGILO”, terão a observância e os pressupostos legais e recomendados na Portaria nº 773 de 03 de agosto de 2015 (Política com diretrizes para credenciais de acesso).

CLAUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1 O presente termo será executado sob o acompanhamento e fiscalização da **BOA VISTA** e pelo **TJMS**, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação, **por servidores designados** pelo Exmo. Des. Presidente do TJMS através de **portaria**, a ser publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA

5.1 Qualquer um dos partícipes poderá denunciar o termo e retirar a sua cooperação quando o desejar, devendo notificar a outra parte da sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2 As dúvidas decorrentes da execução deste termo serão resolvidas pelos partícipes.

CLAUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 Durante o prazo de vigência este instrumento poderá ser alterado por mútuo entendimento entre os partícipes, mediante termo aditivo, exceto no tocante ao seu objeto.





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças

4

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O presente instrumento terá vigência por **60 (sessenta)** meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este Termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

8.2 Ficará a cargo do TJMS a publicação resumida do extrato deste Termo no Diário da Justiça do Estado de Mato de Grosso do Sul, no prazo assinalado no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, MS, como o único competente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Convênio.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente instrumento, para que produzam os efeitos legais.

Campo Grande, 14 de setembro de 2020.

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul
(assinatura digital conforme margem direita)

DocuSigned by:
Dirceu Jodas Gardel Filho
Assinado por: DIRCEU JODAS GARDEL FILHO.10467426805
CPF: 10467426805
Data/Hora da Assinatura: 24/09/2020 | 02:53:56 PDT

DIRCEU JODAS GARDEL FILHO
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Ronaldo Dos Santos Sachetto
Assinado por: RONALDO DOS SANTOS SACHETTO.27395363809
CPF: 27395363809
Data/Hora da Assinatura: 24/09/2020 | 07:16:23 PDT

RONALDO DOS SANTOS SACHETTO
Diretor de Dados

Boa Vista Serviços S.A.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças

5

Termo de sigilo e confidencialidade ao Termo de Cooperação
Técnica nº 03.039/2020.

Pelo presente **TERMO** a **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, com sede na Avenida Tamboré, nº 267 – Edifício Canopus Corporate Alphaville – Torre Sul, 11º ao 15º pavimentos – conjuntos 111 A a 151 A, bairro Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.725.176/0001-27, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **DIRCEU JODAS GARDEL FILHO**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.612.888-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 104.674.268-05 e por seu Diretor de Dados, **RONALDO DOS SANTOS SACHETTO**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 24.190.638-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 273.953.638-09, doravante denominado **BOA VISTA**, poderá vir a obter informações confidenciais as quais devem ser conceituadas como sigilosas, e resolve firmar o presente **TERMO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, o estabelecimento de regras em vista da disponibilização à **BOA VISTA** de informações confidenciais e sigilosas, constituídas principalmente por documentos e registros em bancos de dados, aos quais será disponibilizado o acesso para conhecimento do **BOA VISTA**, respeitados os termos do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **BOA VISTA** obriga-se, por si, seus colaboradores e quaisquer outros que, através de seus agentes tenham acesso às informações vinculadas ao presente, a manter o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação a que tenham acesso, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, reproduzir, realizar cópia (backup) não autorizado, divulgar ou delas dar conhecimento a terceiros, inclusive após o término do acordo vigente.

§ 1º - O termo “informação” abrange toda informação escrita, verbal ou apresentada de outro modo tangível ou intangível, especialmente através de mídias digitais, relativas a informações processuais, administrativas, operacionais e técnicas, especificações e quaisquer outras informações relativas ao objeto do presente termo.

§2º - Os materiais, documentos e informações obtidos pela **BOA VISTA** apenas serão utilizados com o único propósito de consultas de andamentos processuais em



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças

6

que

A BOA VISTA é parte, recebimento de intimações eletrônicas e peticionamento eletrônicos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O não cumprimento de quaisquer cláusulas e condições deste **TERMO** implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo e confidencialidade de informações estabelecidas e formalizadas por meio deste **TERMO**.

Parágrafo único. A infração de quaisquer disposições deste **TERMO**, em especial qualquer divulgação, utilização, transferência, cessão ou alienação, intencional ou não de qualquer informação confidencial, material, documentos e informações da **BOA VISTA** ao mercado e/ou a outras pessoas físicas e jurídicas, dará ensejo à indenizações por perdas e danos que porventura o **TJMS** e/ou seus administradores venham a sofrer em decorrência de tal falta, recaindo essas responsabilidades, exclusivamente, sobre os signatários deste compromisso, os quais serão apurados em juízo, na forma do art. 402 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA

O presente instrumento representa o consentimento integral da **BOA VISTA** quanto à sua matéria e não poderá ser alterado sem a expressa e formal anuência do **TJMS**. As disposições do presente termo vinculam os eventuais sucessores da **BOA VISTA**.

CLÁUSULA QUINTA

E, por estar de acordo, a **BOA VISTA** aceita o termo presente, através da assinatura abaixo colocada.

Campo Grande, 14 de setembro de 2020.

DocuSigned by:
Dirceu Jodas Gardel Filho
Assinado por: DIRCEU JODAS GARDEL FILHO:10467426805
CPF: 10467426805
Data/Hora da Assinatura: 24/09/2020 | 02:53:56 PDT

DIRCEU JODAS GARDEL FILHO
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Ronaldo Dos Santos Sachetto
Assinado por: RONALDO DOS SANTOS SACHETTO:27395363809
CPF: 27395363809
Data/Hora da Assinatura: 24/09/2020 | 07:16:23 PDT

RONALDO DOS SANTOS SACHETTO
Diretor de Dados

Boa Vista Serviços S.A.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BABFDD4A230F41C1ABA07DFA83AF911C

Status: Concluído

Assunto: CONVÊNIO TJMS - TCT 03.039-2020

Origem do Envelope:

Qtde Págs Documento: 6

Assinaturas: 4

Qtde Págs Certificado: 2

Rubrica: 12

Assinatura guiada: Ativado

Selo com ID do Envelope: Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Leslie Gabriela Morais de Oliveira Sanchez
Avenida Tamboré, 267, Torre Sul, 15o andar
São Paulo, SP 06460-000
leslie.sanchez@boavistascp.com.br
Endereço IP: 201.13.170.15

Rastreamento de registros

Status: Original

23/09/2020 19:17:02

Portador: Leslie Gabriela Morais de Oliveira

Sanchez

leslie.sanchez@boavistascp.com.br

Local: DocuSign

Eventos de Signatários

Leslie Gabriela Morais de Oliveira Sanchez

leslie.sanchez@boavistascp.com.br

Boa vista Serviços SCPC

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 34.95.225.17

Data/Hora

Enviado: 23/09/2020 19:26:28

Visualizado: 23/09/2020 19:26:47

Assinado: 23/09/2020 19:26:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

LIVIA REGINA SAAB ARAUJO

livia.araujo@boavistascp.com.br

Coordenadora II

Boa Vista Serviços S.A

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.19.174.12

Assinado com o uso do celular

Enviado: 23/09/2020 19:27:00

Visualizado: 23/09/2020 19:33:15

Assinado: 23/09/2020 19:35:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Dirceu Jodas Gardel Filho

dirceu.gardel@boavistascp.com.br

Presidente

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 168.149.138.11

Enviado: 23/09/2020 19:35:20

Visualizado: 24/09/2020 02:48:32

Assinado: 24/09/2020 02:54:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Eventos de Signatários	Assinatura	Data/Hora
<p>Ronaldo dos Santos Sachetto ronaldo.sachetto@boavistascpc.com.br Diretor de Dados</p> <p>Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através do DocuSign</p>	<p>DocuSigned by:  95901D5A3C9243E...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 34.95.146.11</p>	<p>Enviado: 23/09/2020 19:35:20 Visualizado: 24/09/2020 06:22:19 Assinado: 24/09/2020 07:19:44</p>

Eventos de Signatários Presenciais	Assinatura	Data/Hora
Eventos de Editores	Status	Data/Hora
Eventos de Agentes	Status	Data/Hora
Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora
Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
Eventos de cópia	Status	Data/Hora
Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/09/2020 19:35:20
Entrega certificada	Segurança verificada	24/09/2020 06:22:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/09/2020 07:19:44
Concluído	Segurança verificada	24/09/2020 07:19:44
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora